



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COPE/SPLE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: TRANSPORTE DAS URNAS ELETRÔNICAS – ELEIÇÕES 2020

PAD N°: 13.156/2019

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Líder do Planejamento: Solange Maria Vieira

Integrante Técnico: Edna Sumie, Marcos Alberto e Bárbara Andressa

Integrante Administrativo: Carla Panza Bretas

Curitiba, 26 de outubro de 2019

SUMÁRIO

1.	SISTEMÁTICAS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAREM AS CONTRATAÇÕES DO TRE	04
2.	NECESSIDADE / PROBLEMA.....	04
3.	ESCOPO/OBJETO/SOLUÇÃO PARA A NECESSIDADE.....	04
4.	HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO.....	05
5.	OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS.....	06
6.	ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL.....	07
7.	ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO.....	07
8.	JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	07
9.	PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	08
10.	DESCRITIVO DETALHADO DO OBJETO.....	08
11.	RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO.....	10
12.	LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO - ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES.....	15
13.	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS.....	16
14.	AVALIAÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO.....	16
15.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	17
16.	PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.....	18
17.	FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.....	19
18.	PLANO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.....	19
19.	RESULTADOS PRETENDIDOS.....	19
20.	JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO.....	20
21.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.....	20
ANEXO I - QUADRO RESUMO	21	
ANEXO II – PRIORIZAÇÃO E RESPOSTA AOS RISCOS	23	
ANEXO II – QUESTIONÁRIO	24	

INTRODUÇÃO

A partir do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, elaborado pela Seção de Planejamento e Logística da Eleição, pode-se verificar a necessidade de contratação de empresa especializada para realizar o Transporte das Urnas Eletrônicas para os locais de votação, para as eleições 2020.

A entrega das urnas para realização do pleito eleitoral é um dos momentos mais importantes do processo democrático. É nesse momento que as urnas saem da proteção do cartório eleitoral, já carregadas com os dados dos candidatos e eleitores, e são entregues nos milhares de locais de votação. É preciso ser uma operação segura e eficiente.

1. SISTEMÁTICAS LEGAIS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAREM AS CONTRATAÇÕES DO TRE

Um amplo estudo do transporte das urnas foi realizado em 2017, momento em que o modelo de contratação foi alterado. Antes era realizada a contratação direta dos Correios, após o estudo técnico (PAD 9453/17), alterou-se a contratação para a modalidade licitação. O modelo adotado em 2018 revelou-se um sucesso, gerando economicidade de 50% e eficiência - aprovação de 75% dos chefes de cartório.

2. NECESSIDADE / PROBLEMA

A necessidade decorre da demanda deste órgão quanto ao transporte de urnas para as eleições 2020. As urnas ficam armazenadas nos cartórios eleitorais, no depósito de urnas. Na véspera da eleição, as urnas deverão estar nos locais de votação. Ao término da votação, elas devem retornar ao depósito das urnas.

3. ESCOPO – OBJETO – SOLUÇÃO PARA A NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre e marítimo para realizar a entrega e o recolhimento das urnas eletrônicas e cabinas de votação, por ocasião das ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2020.

Demandas previstas para os locais de entrega, urnas e cabinas:

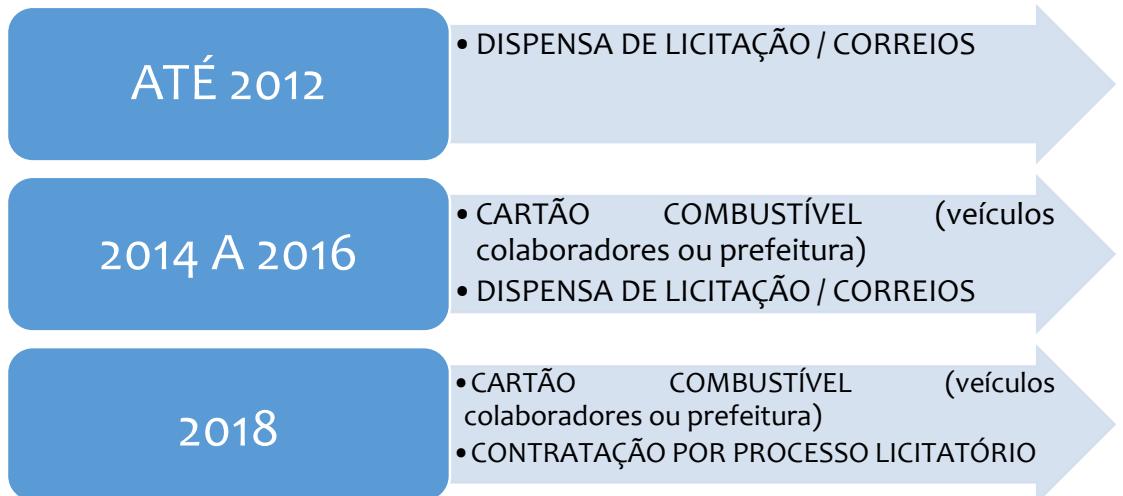
- a) N° de locais de entrega: 3.861 conforme indicado abaixo;
- b) N° de urnas: 22.897 conforme indicado abaixo;
- c) N° de cabinas: 22.897 conforme indicado abaixo.

A definição das Zonas Eleitorais (ZE's) em que será prestado o serviço da entrega das urnas foi obtido por meio de questionário realizado em Junho/19. Desta forma, 142 (cento e quarenta e duas) ZE's solicitaram que as urnas fossem entregues com empresa contratada e 44 (quarenta e quatro) indicaram que irão entregar as urnas por conta própria (veículo da prefeitura, auxílio dos mesários, etc).

A contratação do transporte das urnas apresenta somente uma novidade em relação a contratação de 2018. A diferença é que em 2020 as urnas serão entregues nas ilhas das zonas eleitorais de Antonina/006^a ZE e Paranaguá/005^a ZE. A quantidade total de locais de votação com necessidade de transporte marítimo são 10 ilhas, sendo 06 da 006^a ZE Antonina e 04 da 005^a ZE Paranaguá.

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Até as eleições 2012 o transporte das urnas para os locais de votação foi realizado exclusivamente pelos CORREIOS, uma vez que não existiam outras empresas no mercado que atendessem as demandas logística e habilitatória exigidas pelo Tribunal. Entretanto, diante dos altos custos exigidos pela empresa contratada e grande dificuldade de negociação com a mesma, desde o planejamento das eleições 2014 a Coordenadoria de Planejamento das Eleições e a Seção de Planejamento e Logística de Eleições, vem realizando estudos sobre a viabilidade de novas alternativas de transporte. Assim, a partir das eleições 2014 foi autorizado o uso e ofertado às Zonas Eleitorais a opção de realização de transporte de urnas por meios de veículos de colaboradores como mesários, prefeitura e outros órgãos com o uso do cartão combustível. Poucas zonas eleitorais aderiram. Após novas pesquisas de mercado, foi identificado que existiam outras empresas que pudessem atender à nossa demanda e participar da licitação. Assim, nas eleições 2018 foi realizada a contratação por meio de licitação. Os Correios participaram do certame com um lance no valor de R\$ 8.755.399,06, porém a empresa vencedora foi a transportadora REUNIDAS, com lance de R\$ 4.225.337,00. Aproximadamente 52% de desconto. Somente essas 2 empresas atendiam aos requisitos técnicos e habilitatórios presentes no edital. Resumindo



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ENTREGA DAS URNAS	
ELEIÇÃO	PAD
2010	4337/2010
2012	9624/2011
2014	2687/2014
2016	1595/2016

5. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo é a prestação de serviço não continuado, apenas para atender o período de entrega das urnas no 1º e 2º turno, caso ocorra.

A entrega não pode atrasar, pois a eleição tem data e hora certa para ocorrer. A empresa deverá recolher as urnas nos cartórios eleitorais e realizar a entrega nos locais de votação. Não será necessário montar os ambientes de votação.

6. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

A contratação de empresa especializada para entrega das urnas eletrônicas, atende aos seguintes objetivos estratégicos (Resolução nº 826/19 TRE-PR):

SOCIEDADE	PROCESSOS INTERNOS	PESSOAS E RECURSOS
<ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral• Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional• Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar os mecanismos de transparência• Aprimorar a gestão de processos organizacionais	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação• Aperfeiçoamento da segurança institucional

7. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO

Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CÓDIGO DE TRANSITO:
NR 18 – Saúde e Segurança do Trabalho

8. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O maior benefício com esta contratação é a presença da urna eletrônica no local de votação no dia e hora esperados para o início da votação. Ainda, a integridade da urna deve ser mantida, para isso, o transporte deve ser realizado por empresa capacitada e responsável.

9. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Consta em Proposta Orçamentária os seguintes valores:

- 1º TURNO R\$ 2.874.127,00
- 2º TURNO R\$ 825.184,00
- TOTAL = R\$ 3.699.311,00

10. DESCRIPTIVO DETALHADO DO OBJETO

As Urnas Eletrônicas a serem transportadas estarão acondicionadas em caixas de papelão, conforme as seguintes especificações:

	URNA ELETRÔNICA
Peso (Embalada)	10 Kg
Dimensões da Caixa	Altura: 23,5 cm Largura: 53,5 cm Profundidade: 42,5cm Volume: 53.433,12cm ³
Empilhamento máximo	10 Caixas

Período de Prestação do Serviço: O serviço será executado no 1º turno das eleições 2020 em todas as cidades destacadas neste Estudo Técnico. Já no 2º turno das eleições, por se tratar de eleição municipal, somente as cidades com mais de 200.000 eleitores poderão ter a necessidade do transporte das urnas, são elas: Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Operação: A logística de transporte compreenderá uma operação de entrega e uma operação de recolhimento, por turno das eleições, por meio rodoviário e marítimo.

Entrega: A operação de entrega será iniciada no Fórum Eleitoral respectivo, com o carregamento das urnas no veículo de transporte, seguido pelo descarregamento no local de votação, conforme instruções do representante da Justiça Eleitoral presente no local.

Recolhimento: A operação de recolhimento corresponderá a coleta das urnas nos locais de votação e devolução das mesmas no respectivo Fórum Eleitoral – Depósito de Urnas.

Horário do Transporte: o transporte das urnas entre as sedes das Zonas Eleitorais e os locais de votação (entrega), bem como a respectiva operação inversa (recolhimento), deverá observar os dias e horários indicados abaixo:

CURITIBA	
ENTREGA	HORÁRIO
Véspera da Eleição (sábado)	7:00 às 14:00hs
RECOLHIMENTO	HORÁRIO
Dia da Eleição (domingo)	18:30 às 20:00hs

MUNICÍPIOS DO INTERIOR	
ENTREGA	HORÁRIO
Véspera da Eleição (sábado)	7:00 às 13:00hs
Semana que antecede a eleição - a critério do chefe de cartório	8:00 às 22:00hs
RECOLHIMENTO	HORÁRIO
Dia da Eleição (domingo)	17:30 às 20:00hs

Veículos, Motoristas e Ajudantes: O roteiro deverá ser executado por veículo compatível com as condições das vias públicas e estradas que serão percorridas, de modo a preservar a integridade dos bens transportados, bem como suportar eventuais adversidades físicas do trajeto, sendo vedada a utilização de veículo com carroceria aberta. Cada equipe de roteiro deverá conter 1 motorista e 1 carregador, no mínimo.

Transporte Marítimo: as zonas eleitorais de Antonina/006^a Zona Eleitoral e Paranaguá/005^a Zona Eleitoral, possuem locais de votação em ilhas. O transporte deverá ocorrer por barcos ou lanchas.

Qualidade Almejada: a qualidade será medida com o cumprimento às cláusulas contratuais, ao atendimento aos chefes de cartório, ao cumprimento dos roteiros estabelecidos, a qualidade dos carros e barcos, a competência dos motoristas, ao cumprimento dos horários, entre outros.

11 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO

A definição das Zonas Eleitorais (ZE's) em que será prestado o serviço da entrega das urnas foi obtido por meio de questionário realizado em Junho/19. Desta forma, 142 (cento e quarenta e duas) ZE's solicitaram que as urnas fossem entregues com empresa contratada e 44 (quarenta e quatro) indicaram que irão entregar as urnas por conta própria (veículo da prefeitura, auxílio dos mesários, etc), conforme Anexo III.

LOCAIS DE ENTREGA DAS URNAS – 1º TURNO

ZONA	MUNICÍPIO SEDE	LOCAL DE VOTAÇÃO	QNTDE DE SEÇÕES
001 ^a	CURITIBA	46	434
002 ^a	CURITIBA	33	390
003 ^a	CURITIBA	35	385
004 ^a	CURITIBA	40	399
005 ^a	PARANAGUÁ*	44	304
006 ^a	ANTONINA*	26	88
007 ^a	CERRO AZUL	34	73
008 ^a	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	45	314
009 ^a	CAMPO LARGO	45	284
010 ^a	LAPA	36	116
011 ^a	RIO NEGRO	45	144
012 ^a	SÃO MATEUS DO SUL	41	129
013 ^a	PALMEIRA	36	101
014 ^a	PONTA GROSSA	44	255
015 ^a	PONTA GROSSA	41	266
016 ^a	CASTRO	54	181
017 ^a	TIBAGI	22	74
018 ^a	JAGUARIAÍVA	20	86
019 ^a	TOMAZINA	15	53
020 ^a	WENCESLAU BRAZ	11	88
021 ^a	SIQUEIRA CAMPOS	6	60

022 ^a	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	20	114
025 ^a	CAMBARÁ	10	58
026 ^a	CORNÉLIO PROCÓPIO	29	157
027 ^a	PIRAÍ DO SUL	20	74
028 ^a	APUCARANA	31	311
029 ^a	IMBITUVA	31	105
033 ^a	UNIÃO DA VITÓRIA	37	162
034 ^a	IRATI	76	211
035 ^a	ASSAÍ	11	84
037 ^a	MALLET	20	54
038 ^a	PITANGA	94	191
040 ^a	SERTANÓPOLIS	5	38
041 ^a	LONDRINA	40	314
042 ^a	LONDRINA	36	287
043 ^a	GUARAPUAVA	59	260
044 ^a	GUARAPUAVA	54	230
046 ^a	FOZ DO IGUAÇU	39	319
047 ^a	CLEVELÂNDIA	16	70
048 ^a	BOCAIUVA DO SUL	20	72
049 ^a	COLOMBO	27	222
050 ^a	ARAUCÁRIA	73	370
052 ^a	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	26	45
053 ^a	TEIXEIRA SOARES	21	48
054 ^a	SENGÉS	14	48
055 ^a	JOAQUIM TÁVORA	7	59
057 ^a	ANDIRÁ	12	82
058 ^a	BANDEIRANTES	14	111
059 ^a	ROLÂNDIA	19	150
060 ^a	MANDAGUARI	13	79
061 ^a	ARAPONGAS	30	283
063 ^a	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	9	56
064 ^a	JAGUAPITÃ	6	44
065 ^a	PORECATU	18	95
066 ^a	MARINGÁ	45	347
067 ^a	ASTORGA	14	77
068 ^a	CASCABEL	43	350
069 ^a	FRANCISCO BELTRÃO	33	232
070 ^a	JANDAIA DO SUL	13	101
072 ^a	PARANAVAÍ	34	244
073 ^a	PATO BRANCO	51	249
074 ^a	PEABIRU	8	66
078 ^a	CAMBÉ	25	216
079 ^a	IBAITI	23	100

080 ^a	IBIPORÃ	19	140
081 ^a	MARIALVA	19	109
082 ^a	RIBEIRÃO DO PINHAL	11	71
084 ^a	URAÍ	6	45
085 ^a	LOANDA	17	117
086 ^a	CRUZEIRO DO OESTE	22	147
087 ^a	ALTO PARANÁ	7	59
088 ^a	CIANORTE	18	195
089 ^a	UMUARAMA	33	259
092 ^a	GOIOERÊ	16	138
093 ^a	IVAIOPORÃ	28	168
095 ^a	COLORADO	10	86
096 ^a	NOVA LONDRINA	8	80
098 ^a	UBIRATÃ	13	85
099 ^a	CONGONHINHAS	6	31
100 ^a	PARAÍSO DO NORTE	13	75
102 ^a	MANDAGUAÇU	10	90
105 ^a	TERRA RICA	7	55
106 ^a	CÂNDIDO DE ABREU	35	53
107 ^a	CAPANEMA	26	111
108 ^a	NOVA FÁTIMA	4	22
109 ^a	SANTA MARIANA	7	37
110 ^a	FAXINAL	12	82
111 ^a	TELÊMACO BORBA	36	207
112 ^a	GUARANIAÇU	22	76
115 ^a	DOIS VIZINHOS	25	140
118 ^a	MATELÂNDIA	20	103
121 ^a	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	57	195
122 ^a	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	18	100
124 ^a	PALOTINA	23	121
126 ^a	CORBÉLIA	26	119
128 ^a	ALTO PIQUIRI	12	53
129 ^a	SANTA HELENA	24	119
130 ^a	REALEZA	40	120
132°	SÃO JOÃO DO IVAÍ	15	105
133 ^a	BARBOSA FERRAZ	9	50
134 ^a	PALMITAL	35	79
136 ^a	GRANDES RIOS	10	62
137 ^a	MARINGÁ	37	298
139 ^a	PONTA GROSSA	37	258
141 ^a	IRETAMA	16	72
142 ^a	UMUARAMA	8	51
143 ^a	CASCABEL	41	352

144^a	FAZENDA RIO GRANDE	75	341
145^a	CURITIBA	43	378
146^a	LONDRINA	44	293
147^a	FOZ DO IGUAÇU	33	332
148^a	TOLEDO	15	74
149^a	CIANORTE	9	77
150^a	SANTA FÉ	7	66
151^a	SÃO JOÃO	16	80
153^a	UNIÃO DA VITÓRIA	82	173
155^a	PIRAQUARA	27	180
156^a	RIO BRANCO DO SUL	43	149
157^a	LONDRINA	28	266
159^a	CENTENÁRIO DO SUL	9	69
160^a	PINHÃO	32	123
163^a	QUEDAS DO IGUAÇU	40	96
164^a	ARAPOTI	10	66
165^a	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	9	86
166^a	CATANDUVAS	13	77
169^a	CAMPINA DA LAGOA	11	72
170^a	MAMBORÊ	9	55
171^a	ALMIRANTE TAMANDARÉ	36	196
172^a	ICARAÍMA	7	51
174^a	CURITIBA	41	419
175^a	CURITIBA	39	381
176^a	CURITIBA	39	402
177^a	CURITIBA	48	476
178^a	CURITIBA	48	395
182^a	CAMPO LARGO	23	99
183^a	CAMPO MOURÃO	12	54
186^a	COLOMBO	29	230
188^a	PINHAIS	31	255
192^a	MARINGÁ	51	310
199^a	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	35	291
203^a	CANTAGALO	38	119
206^a	SARANDI	26	222
<i>*Possui entrega por meio aquático</i>		3861	22897

LOCAIS POSSÍVEIS DE ENTREGA NO 2º TURNO

CIDADE	LOCAL DE VOTAÇÃO	URNAS
Curitiba	411	4015
Cascavel	73	656
Londrina	138	1119
Maringá	124	930
Ponta Grossa	85	514

ZONAS ELEITORAIS QUE REALIZARÃO A ENTREGA DAS URNAS POR CONTA PRÓPRIA – NÃO SÃO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO

ZONA	MUNICÍPIO SEDE	LOCAL DE VOTAÇÃO	QNTDE DE SEÇÕES
023ZE	RIBEIRÃO CLARO	3	29
024ZE	JACAREZINHO	17	114
030ZE	PRUDENTÓPOLIS	79	157
031ZE	CAMPO MOURÃO	31	221
032ZE	PALMAS	29	132
036ZE	IPIRANGA	42	89
039ZE	RESERVA	22	63
045ZE	LARANJEIRAS DO SUL	52	166
051ZE	MORRETES	15	46
056ZE	CARLÓPOLIS	5	39
062ZE	REBOUÇAS	35	91
071ZE	NOVA ESPERANÇA	18	116
075ZE	TOLEDO	66	347
076ZE	MARILÂNDIA DO SUL	20	106
077ZE	BELA VISTA DO PARAÍSO	6	68
083ZE	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	38	86
090ZE	GUAÍRA	14	91
091ZE	PARANACITY	6	56
094ZE	SANTA IZABEL DO IVAÍ	16	88
097ZE	IPORÃ	14	79
101ZE	CORONEL VIVIDA	25	89
103ZE	CHOPINZINHO	14	71
104ZE	PRIMEIRO DE MAIO	5	26
113ZE	ASSIS CHATEAUBRIAND	17	95
114ZE	MEDIANEIRA	26	162
116ZE	ENGENHEIRO BELTRÃO	12	72
117ZE	XAMBRÉ	7	32
119ZE	CURIÚVA	17	86

120ZE	FORMOSA DO OESTE	17	109
123ZE	ALTÔNIA	15	85
125ZE	TERRA ROXA	9	52
127ZE	CIDADE GAÚCHA	18	73
131ZE	BARRACÃO	40	69
135ZE	PÉROLA	5	37
140ZE	MARMELEIRO	19	74
154ZE	MARINGÁ	25	145
161ZE	GUARATUBA	19	80
162ZE	SALTO DO LONTRA	39	85
167ZE	ORTIGUEIRA	23	66
168ZE	MANGUEIRINHA	19	66
173ZE	TERRA BOA	6	40
194ZE	MATINHOS	31	150
195ZE	CAMPINA GRANDE DO SUL	22	141
196ZE	MANOEL RIBAS	30	83
TOTAL =		988	4172

12 – LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE MERCADO – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

- CORREIOS - Contratação da empresa estatal por dispensa de licitação.
- CARTÃO COMBUSTÍVEL OU CARTÃO COOPORATIVO - Alternativa indicada quando em uso veículo de particulares como mesários ou secretários de prédio.
- VAN ESCOLAR - Requisição de veículos tipo VAN, preferencialmente escolar, cadastrados pela respectiva Prefeitura, com pagamento por roteiro ou urna transportada.
- CONVÊNIOS - A Zona Eleitoral poderá firmar convênios com órgãos públicos, cooperativas, associações e etc., com ou sem a utilização de cartão combustível.
- LICITAÇÃO - Contratação de transportadora por licitação em lote único ou vários lotes.
- APlicativo WAPPA – aproveitamento do contrato de transporte celebrado no PAD 5138/18, para utilização, parcial, do transporte de urnas nas localidades em que o serviço é prestado.

Levantamento de mercado: entre as cinco alternativas de mercado identificadas, três delas já foram implantadas nas eleições 2018: convênios, uso de cartão combustível e licitação, por opção dos próprios Chefes de Cartório. Nada obstante, as outras alternativas de mercado ainda inéditas neste regional vem sendo objeto de análise

pela Equipe do Projeto Eleições. Veículos de Transporte Escolar: foi iniciado estudo sobre a viabilidade de entrega e recolhimento das urnas nos locais de votação da Capital com o uso de veículos tipo Van credenciados pela URBS (doc. nº 129741/2017). O tema já foi objeto de reuniões com Secretaria de Orçamento e Finanças (doc. nº 149921/2017), Secretaria de Tecnologia da Informação (doc. nº 149928/2017), Grupo de Integração do Interior 2018 (doc. nº 138977/2017), Coordenadoria de Transporte e Corregedoria, Assessoria Jurídica da Direção Geral e Presidência, Controle Interno (doc. 186739/2017), bem como com a própria URBS e Sindicato dos Operadores de Transporte Escolar de Curitiba (doc. nº 165664/2017).

13 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

Considerando a avaliação das principais alternativas de contratação, a estimativa preliminar de preços é a seguinte:

- a) **CORREIOS:** solicitamos o orçamento em 25/set/19 (doc. PAD 259675/19), até a conclusão do presente estudo técnico a empresa não retornou com o valor estimado.
- b) **CARTÃO COMBUSTÍVEL:** somente o valor do combustível, a empresa não cobra taxa.
- c) **VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR:** descartado, conforme fundamentado no item 8.
- d) **CONVÊNIO:** pode ser realizado sem custos para o Tribunal ou com o pagamento de combustível, por meio do cartão combustível (item b)
- e) **LICITAÇÃO:** valor orçado pela empresa REUNIDAS de R\$ 595,50 por local de votação, estimado em um total de R\$ 2.794.086,00 (doc. PAD 259671/19).
- f) **APLICATIVO:** o pagamento é o valor da “corrida” de táxi mais uma taxa de administração, que na licitação ficou em 0%.

14 – AVALIAÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO

Considerando as possíveis soluções de mercado constantes do item 12, o descriptivo detalhado do objeto, item 10, bem como as experiências acumuladas nos anos anteriores, a avaliação que se faz das principais alterativas de contratação é a seguinte:

- a) **Correios:** embora seja de difícil negociação quanto a preço e modo de execução dos serviços, a contratação dos correios atende as necessidades da justiça eleitoral para o transporte das urnas.
- b) **Cartão Combustível:** conforme experiência nas eleições anteriores, parte da demanda de transporte de urnas pode ser atendida com o uso de veículos de terceiros abastecidos por cartão combustível, mas isso não é considerado viável para todas as localidades, mas tão somente uma solução parcial.
- c) **Veículo de transporte escolar:** conforme estudos realizados nas eleições 2018 (pad 9453/2017), sugerimos descartar a análise da referida solução, face a insegurança que pode ser gerada na gestão completa da solução, que não poderia ser amparada por instrumentos como: exigência de atestado de capacidade técnica e garantia.
- d) **Convênios:** como medida parcial de solução de transporte, em algumas localidades o atendimento da demanda por ser realizada por veículos fornecidos por outros órgãos.
- e) **Licitação:** a experiência nas eleições 2018 demonstrou a plena viabilidade da manutenção do modelo de licitação para o transporte de urnas como alternativa geral, sem prejuízo de outras soluções intermediárias como convênio, aplicativo de transporte e cartão combustível.
- f) **Aplicativo WAPPA:** poderá ser utilizado em situação pontuais, somente nas cidades em que existam motoristas cadastrados neste aplicativo. Ainda, devido ao tamanho dos veículos, somente poderá ser utilizado em locais de votação que possuam poucas urnas.

15 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação a experiência da empresa em entrega de pequenos volumes e a capacidade de gerenciar frota de veículos. O licitante também deverá ter capacidade para realizar serviços marítimos.

16 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

O roteiro de entrega das urnas deverá ser executado por veículo compatível com as condições das vias públicas e estradas que serão percorridas, de modo a preservar a integridade dos bens transportados, bem como suportar eventuais adversidades físicas do trajeto, sendo vedada a utilização de veículo com carroceria aberta. Ainda, devem ser compatíveis com o número de urnas a serem transportadas, ter espaço suficiente para acomodar todas as urnas do roteiro na posição horizontal e de forma que não venham a se mover durante o trajeto.

No horário acordado com o Chefe do Cartório, os veículos deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral no Fórum Eleitoral, devidamente abastecido e sem adesivo ou qualquer outra forma de propaganda eleitoral.

Antes de iniciado o roteiro respectivo, o veículo será devidamente identificado com tarja ou adesivo, fornecido pela empresa contratada, contendo a expressão “A SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL – CONTRATO N° XX/XXXX”, devidamente aprovado pela Contratante.

Cada veículo deverá ser tripulado por um motorista, devidamente habilitado, e um ajudante de transporte, que serão responsáveis pela operação de carregamento e descarregamento das urnas.

Nos roteiros em que a quantidade de urnas de cada local de votação possuir 3 (três) urnas ou menos, o ajudante poderá ser dispensado.

Transporte Marítimo: as zonas eleitorais de Antonina/006^a Zona Eleitoral e Paranaguá/005^a Zona Eleitoral, possuem locais de votação em ilhas. O transporte deverá ocorrer por barcos ou lanchas. A quantidade total de locais de votação com necessidade de transporte marítimo é de **10 ilhas**, sendo 06 da 006^a ZE Antonina e 04 da 005^a ZE Paranaguá. Os barcos utilizados para transportar as urnas deverão possuir capacidade de transportar, além do piloto, as urnas e mais 3 tripulantes. As urnas deverão ser acomodadas de maneira segura dentro da embarcação.

O roteiro deverá ser submetido à aprovação do Chefe de Cartório respectivo com o mínimo de 30 dias corridos de antecedência do primeiro turno das eleições.

17 – FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor que realizará a entrega das urnas será contratado na modalidade MENOR PREÇO. O cartão combustível é contratado na modalidade menor percentual cobrado do Tribunal.

18 – PLANO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Os cargos de Gestor e Fiscal serão exercidos pelo seguintes servidores.

a) Gestor: Chefe da Seção de Planejamento e Logística de Eleição, bem como pela Coordenadora de Planejamento Estratégico, e na ausência das mesmas, por seus substitutos legais.

b) Fiscalização: Chefes dos Cartórios de cada uma das Zonas Eleitorais e, na ausência dos mesmos, seus substitutos legais.

A Fiscalização do correto cumprimento do objeto contratual será instrumentalizada, dentre outros meios, pelo ateste na planilha de controle de entrega/recolhimento.

Qualquer ocorrência que prejudique a operação de transporte deverá ser registrada por escrito pelo Fiscal para a avaliação quanto a eventual necessidade de abertura de processo administrativo para a penalização da empresa CONTRATADA.

19 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos pretendidos com a presente contratação envolve o maior atendimento aos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, inclusive com o fomento da atividade econômica local.

20 – JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando o exíguo prazo de tempo para execução do serviço de transporte objeto do presente Estudo Técnico, requer-se a contratação do objeto em um único item, uma vez que a repartição do mesmo por várias contratadas poderia comprometer o controle da operação pela Justiça Eleitoral e colocar em risco o processo democrático.

21 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda também norteiam as políticas deste Tribunal, relativamente ao serviço indispensável, como também à sustentabilidade, solicita-se análise para viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites com a elaboração do projeto básico/termo de referência pertinente.

Solange Maria Vieira,
Líder do Planejamento

Edna Sumie,
Integrante Técnico

Marcos Alberto,
Integrante Técnico

Bárbara Andressa,
Integrante Técnico

Carla Panza Bretas,
Integrante Administrativo

ANEXO I – QUADRO RESUMO

LICITAÇÃO DE TRANSPORTADORA	
Descrição	
Lição para contratação de empresa transportadora para entrega das urnas.	
Detalhamento	
A empresa Reunidas, após vencer a licitação em 2018, atendeu satisfatoriamente as demandas do Tribunal. Desta forma, está apta a participar novamente da licitação. Esperamos que novas empresas com capacidade técnica também venham a participar da licitação para entrega das urnas em 2020, aumentando a disputa e diminuindo o valor licitado.	
Pontos Positivos	
1) na licitação realizada em 2018, a empresa vencedora apresentou proposta 50% inferior ao valor ofertado pelos Correios; 2) considerando a importância da entrega das urnas para o sucesso das eleições, é imprescindível que o serviço seja realizado por uma empresa com capacidade técnica que tenha competência para realizar todas as tarefas envolvidas, como a realização dos roteiros, contratação de pessoal capacitado, entre outros; 3) maior facilidade de gestão da entrega das urnas para os chefes de cartório.	
Pontos Negativos	
1) Possibilidade da empresa vencedora não possuir capacidade técnica para realizar o serviço; 2) custo mais elevado que a opção de entrega por VANS.	

CARTÃO COMBUSTÍVEL	CARTÃO COorporativo
Descrição	
O servidor recebe um cartão para abastecimento dos veículos. Só pode ser usado em postos credenciados. É possível abastecer todos os veículos que estejam a serviço da Justiça Eleitoral.	O cartão é somente o meio de pagamento da aquisição, para poder utilizar o cartão o servidor da zona eleitoral deverá fazer uma solicitação de suprimento de fundos e seguirá todas as regras deste processo. O limite de utilização será por município sede (e não por Zona Eleitoral). Nas cidades do interior o limite do cartão, atualmente, é de R\$ 1.000,00.
Prestação de Contas	
O servidor deverá enviar para a Seção de Transportes uma planilha contendo a quantidade de litros de combustível utilizado, a quantidade de veículos abastecidos e o valor unitário e total utilizado. Recomenda-se fazer parceria com um posto específico e pedir para os frentistas realizarem as anotações que posteriormente serão repassadas ao chefe de cartório. Não é necessário que o representante da Justiça Eleitoral fique no posto conferindo todos os abastecimentos realizados.	Cada nota emitida deverá ser cadastrada em sistema específico da transparência do governo federal. Após, todas as Notas deverão ser atestadas por um terceiro e enviadas para a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade. A prestação de contas deverá ser realizada 10 (dez) dias após encerrado o prazo de validade do suprimento de fundos, que é de 90 (noventa) dias.

Pontos Positivos

Não tem um limitador no valor a ser utilizado, a não ser a própria dotação orçamentária reservada para esse serviço.

O posto não precisa estar previamente cadastrado, podendo utilizar em qualquer posto de combustível da cidade.

Pontos Negativos

A prestação de contas é detalhada, porém, pode ser viabilizada se forem feitas parcerias com os postos credenciados e se o cartório possuir um planejamento detalhado do roteiro. Esse planejamento deverá conter no mínimo a quantidade de carros por rota e a quilometragem estimada que cada carro deverá percorrer. Deve haver posto cadastrado na cidade.

-Limitação do valor em R\$ 400,00 por combustível. Considerando-se o valor atual da gasolina em R\$ 4,00 e um consumo médio dos veículos em 10 km/l, seria possível rodar somente 1000km. É muito pouco se considerarmos os roteiros a serem realizados no sábado e no domingo. - O cartão só pode ser usado na função crédito. - Ainda não está regulamentado. Pode sofrer alterações. Previsão final de 2017.

ANEXO II - PRIORIZAÇÃO E RESPOSTA AOS RISCOS

CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA POR LICITAÇÃO								
Contexto	EVENTOS	CAUSA	CONSEQUÊNCIAS	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	RESPOSTA AO RISCO	AÇÕES
Interno	Licitação fracassada ou deserta	1 - Não existir empresas interessadas em participar do processo licitatório 2 - Empresas não apresentarem habilitação conforme solicitado em edital	1 - Atraso na finalização do processo 2 - Cancelamento do processo de licitação, precisando recorrer a outra alternativa de contratação	Baixa 2	Relevante 3	Médio 6	Mitigar	1 - Entrar em contato com as empresas do ramo avisando a data da licitação; 2 - Verificar se os documentos solicitados na habilitação estão dentro da realidade do mercado; 3 - Realizar licitação com antecedência suficiente para reabrir o edital.
Externo	Empresa contratada não tem capacidade técnica para realizar o serviço	1 - Projeto básico mal elaborado; 2 - Solicitação de documentos de habilitação em licitação insuficientes para filtrar empresas de baixa qualidade técnica/operacional; 3 - Empresa contratada não considerar todas as características do processo, podendo ser surpreendida com gastos não previstos.	1 - Atraso na entrega e/ou recolhimento das urnas; 2 - Não realizar a entrega e/ou recolhimento das urnas	Baixa 2	Muito relevante 4	Alto 8	Mitigar	1 - Elaborar projeto básico com orientações precisas e multas altas em caso de descumprimento das obrigações; 2 - Exigir documentos de habilitação proporcionalmente à dimensão da contratação

ANEXO III – QUESTIONÁRIO

QUESTIONÁRIO APLICADO EM 06/19 - APROXIMADAMENTE 24% DAS ZE's VÃO REALIZAR O TRANSPORTE POR CONTA PRÓPRIA

QUESTÃO: Como pretende realizar o transporte das urnas em 2020?

RESPOSTA	ZONA
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	023ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	024ZE
Outro;	030ZE
Outro;	031ZE
Outro;	032ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	036ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	039ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	045ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	051ZE
Com o auxílio dos mesários e/ou colaboradores;	056ZE
Outro;	062ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	071ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	075ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	076ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	077ZE
Outro;	083ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	090ZE
Com o auxílio dos mesários e/ou colaboradores;	091ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	094ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	097ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	101ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	103ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	104ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	113ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	114ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	116ZE
Outro;	117ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	119ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	120ZE
Com o auxílio dos mesários e/ou colaboradores;	123ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	125ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	127ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	131ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	135ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	140ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	154ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	161ZE
Outro;	162ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	167ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	168ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	173ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	194ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	195ZE
Em parceria com a Prefeitura e/ou instituições locais;	196ZE

QUESTIONÁRIO APLICADO EM 06/19 - APROXIMADAMENTE 76% DAS ZE VÃO UTILIZAR EMPRESA CONTRATADA

QUESTÃO: Como pretende realizar o transporte das urnas em 2020?

